COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 30/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 02/09/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PARECER 446/2013

PROJETO DE LEI nº 141/2013 que cria o Programa Pedestre Seguro no Município de Cascavel e dá outras providências. PARECER CONTRÁRIO

I – RELATÓRIO

A Comissão de Economia, Finanças, e Orçamento, recebeu de autoria do Vereador Jorge Menegatti o Projeto de Lei nº 141/2013, que dispõe sobre a criação do Programa Pedestre Seguro no Município de Cascavel, o qual *consiste na implantação de faixas de pedestres do tipo elevadas, bem como dá* outras providências.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no art. 43 §2º do Regimento Interno da Câmara, fui designado para relatar a matéria em pauta e exarar parecer sobre a admissibilidade do projeto de lei supramencionado.

Realizada a análise, entendemos que muito embora o Projeto de Lei em questão seja de alta relevância para a sociedade em geral, este não está apto à deliberação em Plenário, tendo em vista o estabelecimento de despesa sem expressa previsão legal, haja vista tratar-se de projeto de construção, não de sinalização de vias públicas, a qual encontra-se prevista na rubrica 2612200452.112000.

Ante as razões retromencionadas, voto de forma desfavorável à admissibilidade ao Projeto de Lei nº141/2013 no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

III– CONCLUSÃO DO PARECER DA COMISSÃO

Concluídas as análises e observadas as considerações apresentadas pelo Nobre Relator, em consonância ao artigo 39, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por meio *de seus vereadores integrantes, acompanham o voto do relator, manifestando-*se pelo PARECER CONTRÁRIO, ao Projeto de Lei nº 141/2013, no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, desta forma, apto á deliberação em Plenário.

É o Parecer,

Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Cascavel, 29/08/2013

CLÁUDIO GAITEIRO

Vereador/Presidente

LUIZ FRARE

Vereador/Secretário

WALMIR SERVEGNINI

Vereador/Membro